



PORTARIA N° 13, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Andréa Cristina da Silva**, Assessora Parlamentar.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 113/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para a servidora **Andréa Cristina da Silva**, Assessora Parlamentar, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para a servidora **Andréa Cristina da Silva**, Assessora Parlamentar, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 06 (seis) dias, de 09 a 14 de março de 2022;
- II. 14 (quatorze) dias, de 18 a 31 de julho de 2022.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 02 de fevereiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente